

PORTARIA Nº 2.232/10 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11° da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim, Gratificação de Interiorização (GI) de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2010, revogada a Portaria n° 1.334 /10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA